



PORTARIA Nº 01/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SCI 07-2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas com a finalidade de apurar a responsabilidade por danos ao erário municipal, pelo extravio de bens não patrimoniados junto à UMEF Paulo Cesar Vinha.

Art. 2º Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

- Leonardo Bissoli de Moraes, matrícula 9966463/1
- Charles Garcia Leão dos Santos, matrícula 846635/3
- Jaqueline Nascimento Valério, matrícula 9965602/1

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo à Direção da Umef Paulo Cesar Vinha prestar toda a colaboração.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo Presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 08 de janeiro de 2016.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO